



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 32	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1041/2022

Data: 11/04/22

Ass. 15:48h

Ofício Gab. Nº 149/2022

Serafina Corrêa, RS, 08 de abril de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 042/2022

O Prefeito Municipal vem por intermédio deste acusar o recebimento do Ofício nº 042/2022, o qual encaminha a Orientação Técnica IGAM nº 6440/2022.

Após minuciosa análise da orientação técnica por parte da Procuradoria Jurídica do Município, entendemos que o Projeto de Lei nº 13/2022 se encontra em condições de ser votado, sem que sejam necessárias quaisquer alterações, dados os seguintes motivos:

I – A isenção de taxas de que trata o art. 6º do PL nº 13/2022 não configura renúncia de receita, já que não fora previsto na Lei Orçamentária Anual receitas derivadas desta origem.

II - Por não se tratar de uma alteração do Plano Diretor não se faz obrigatória a audiência pública, entretanto, o Poder Legislativo poderá, no uso de suas atribuições legais, realizar a consulta popular.

Ante o exposto, optamos por manter o Projeto de Lei da forma que se encontra.

Atenciosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal